

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 136/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno, conforme deliberação na 513ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 18 de novembro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar**, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Apoio Administrativo, para Recepcionistas, com a finalidade de atender às necessidades da sede do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, e Decreto nº 10.024/19.

**Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. PAULO CESAR SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 607.184.557-20, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **FABIANE SANTOS DE SANTANA E SILVA**, matrícula nº 231, inscrita no CPF sob o nº 989.142.946-68, e o funcionário **FLAVIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 320, inscrito no CPF sob o nº 058.763.987-30.

**Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.**

**Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

**CÉU SILVA CAVALCANTI  
NASSER  
CONSELHEIRA PRESIDENTE  
SECRETÁRIA**

**JULIA HORTA  
CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**,



**Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/11/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787817** e o código CRC **D069FD64**.

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000072/2022-22

SEI nº 0787817